

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	Unidade Residencial Especializada “Solar da Praia”
NÚMERO DA VISITA	13/2025
DATA	3 de abril de 2025
OBJETO GERAL	Conhecimento da instituição

SUMÁRIO

A visita foi iniciada pelas 11h00, sem aviso prévio. Foi mantida conversa, em condições de privacidade, com a Diretora técnica da instituição.

Estabeleceu-se, igualmente, breve diálogo com os jovens acolhidos, em número de dez.

O MNP procurou perspetivar o quotidiano da Unidade Residencial, à luz dos parâmetros introduzidos pela Portaria n.º 450/23, de 22 de dezembro (também portaria)¹, designadamente nas respostas a problemáticas específicas e a necessidades de intervenção educativa e/ou terapêutica dos jovens institucionalizados.

Neste contexto, os **aspetos positivos** foram:

- Preparação do pessoal responsável;
- Adaptação de toda a casa para as alterações resultantes da publicação da Portaria n.º 450/23, de 22 de junho, em particular no que se refere à prevenção de maus tratos;
- Ambiente familiar na casa;
- Intervenção personalizada;
- Integração dos jovens no SNS.

Os principais **desafios** reportam-se a:

- Processo de requalificação das unidades residenciais especializadas, no seu conjunto, face à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 39/2025, de 25 de março;
 - Avaliação técnica do caso e margem de discricionariedade da unidade residencial em contexto de admissão;
 - Possibilidade de coexistência de jovens com perfil disruptivo com restantes jovens;
 - Ausência de mecanismos de resposta na área da saúde;
 - Acompanhamento após cessação da medida.
-